

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/12/21

Adenay Marques



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 115/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Consórcio AM – 010 Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dom Pedro I, nº 29, Sala 4, Dom Pedro I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 42.428.834/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3348-4436

PROCESSO NO: 2218/2021-99.

EMAIL: engenharia@consorcioam.com.br

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 37, Ramal do Areial, s/nº, (MD), Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°52'05,00"S e 59°55'31,00"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Construção Civil

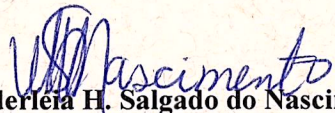
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 40 m³/dia.

VALIDADE: 02 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 DEZ 2021


Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

